



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.802

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora municipal **CLAUDIA SIMEONI DA SILVA**, **GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO**, para atuar na Secretaria de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal